

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. René - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

RESOLUÇÃO Nº 11-L De 05 de Agosto de 2013.

(Projeto de Resolução nº 015-L, de 02/08/2013, de autoria do Vereador Adenilson Correia)

Institui Comissão de Assuntos Relevantes - CAR, com a finalidade de analisar as planilhas de custos das empresas concessionárias do serviço de Transporte Coletivo Municipal, bem como a qualidade dos serviços prestados por elas no âmbito de nossa cidade.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída Comissão de Assuntos Relevantes – CAR, nos termos do artigo 117 e parágrafos, do Regimento Interno, com a finalidade de analisar as planilhas de custos das empresas concessionárias do serviço de Transporte Coletivo Municipal, bem como a qualidade dos serviços prestados por elas no âmbito de nossa cidade.

Art. 2º Esta Comissão será composta de, no mínimo, 03 (três) membros, designados pelo Presidente da Mesa Diretora, assegurando-se, tanto quanto possível, a representação proporcional dos Partidos.

Art. 3º O prazo de funcionamento da citada Comissão é de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogável nos termos do § 8º, do artigo 117, do Regimento Interno.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 05 de Agosto de 2013.

Aprovada na 23ª Sessão Extraordinária, de 05/08/2013.

RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada:

CLÁUDIO MARQUES JÚNIOR
Diretor Técnico Legislativo em Exercício